ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA 1.857/2021

Segunda, 05 de outubro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1427 | ISSN 2764-2240

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP 2
LEI 2
LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026. 2
PORTARIA 5
PORTARIA Nº 6.365, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 5
PORTARIA Nº 6.366, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 5
PORTARIA Nº 6.367, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº 6.368, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 6
PORTARIA Nº 6.369, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 6
PORTARIA Nº 6.370, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 7
PORTARIA Nº 6.371, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 7
PORTARIA Nº 6.372, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 8
PORTARIA Nº 6.373, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 8
PORTARIA Nº 6.374, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 8
PORTARIA Nº 6.375, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 9
PORTARIA Nº 6.376, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 9
PORTARIA Nº 6.377, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 10
PORTARIA Nº 6.378, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 10
PORTARIA Nº 6.379, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 10
PORTARIA Nº 6.380, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 11
PORTARIA Nº 6.381, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 11
PORTARIA Nº 6.382, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 11
PORTARIA Nº 6.383, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 12
PORTARIA Nº 6.384, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 12
PORTARIA Nº 6.385, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 12
PORTARIA Nº 6.386, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 13
PORTARIA Nº 6.387, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026. 13
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO 14
EXTRATO DE CONTRATO 14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026 - SMAPAP 14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026 - SMAPAP 14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026 - SMAPAP 14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026 - SMAPAP 15
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026 - SMAPAP 15

GABINETE DO PREFEITO - GAP

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.
LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPEC, do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC, com o objetivo de concretizar ações que minimizem os efeitos de desastres no Município de Imperatriz, pela execução financeira-orçamentária e captação recursos financeiros e materiais, destinados às ações de resposta a serem executadas pela Superintendência de Defesa Civil – SUDEC, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Integrada, o qual será administrado por um Conselho de Administração.

Art. 2º O Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC será gerido pelo Conselho de Administração, passando a integrar a estrutura da Superintendência de Defesa Civil – SUDEC, com encargos especiais de gestão administrativa, financeira e fiscal do FUMPDEC, observada a legislação própria.

§ 1º O FUMPDEC terá um Conselho de Administração composto por 05 (cinco) membros oriundos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz e nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, sendo obrigatória a participação de 02 (dois) membros da Superintendência de Defesa Civil – SUDEC.

§ 2º Os membros do Conselho de Administração do FUMPDEC não serão remunerados a qualquer título, sendo, entretanto, as atividades desenvolvidas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º O FUMPDEC tem por finalidade captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução de ações de prevenção, resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres de qualquer natureza ou classificação.

Parágrafo único. As despesas para as ações de resposta e recuperação ao desastre são aquelas relacionadas ao socorro e assistências emergenciais e de reabilitação, em especial:

I - Projetos voltados às ações de resposta e recuperação.

II - emprego de recursos humanos.

III - identificação e proteção de áreas de risco.

IV - aquisição e manutenção de materiais, serviços e equipamentos destinados as ações de resposta e recuperação de Proteção e Defesa Civil.

V - Aquisição de equipamentos próprios para atendimento a situação de desastre.

VI - execução de obras e contratação de serviços para a resposta e recuperação no gerenciamento de desastres.

VII - apoio logístico às equipes empenhadas na emergência.

VIII - a entrega de auxílio direto aos afetados por desastres, através cartões magnéticos e outros recursos tecnológicos

disponíveis pela instituição financeira contratada, com o valor e critérios fixados em decreto municipal.

IX - eventuais ações que demandem a atuação da superintendência Municipal de Defesa Civil.

X – Projeto veraneio, capacitação e treinamento de equipe de atuação nas praias.

XI – Capacitação dos núcleos de defesa civil nos bairros de áreas vulneráveis.

Art. 4º Constituirão recursos do FUMPDEC:

I - Dotações orçamentárias a ele destinadas.

II - créditos adicionais suplementares a ele destinados.

III - doações de pessoas físicas e jurídicas.

IV - doações de entidades nacionais e internacionais.

V - Os auxílios, as subvenções, as contribuições ou as transferências resultantes de convênios ou acordos com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, em especiais as do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FEPDEC/MA.

VI - recursos específicos de emendas parlamentares no âmbito estadual e federal.

VII - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio.

VIII - o produto de alienação de materiais ou equipamentos inservíveis.

IX - juros e rendimentos dos seus depósitos.

X - Outras receitas eventuais.

Parágrafo único. As receitas descritas neste artigo serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município de Imperatriz.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 5º O Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, será gerido por um Gestor Financeiro, designado por ato do Chefe do Poder Executivo, e terá como ordenador de despesas o Superintendente da Defesa Civil, ou autoridade por ele delegada, conforme regulamento.

Art. 6º Compete ao Conselho de Administração do FUMPDEC:

I - Administrar e deliberar a aplicação dos recursos financeiros para fins de ações de resposta e recuperação de desastres;

II - cumprir as instruções e executar as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil em suas ações de resposta e recuperação de desastres;

III - prestar contas da gestão financeira, bem como de acordos e convênios firmados;

IV - desenvolver outras atividades atribuídas pelo Chefe do Executivo e que sejam compatíveis com os objetivos do FUMPDEC.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO FUMPDEC

Art. 7º Fica instituído, na forma desta Lei, o Conselho Municipal de Administração do FUMPDEC.

Art. 8º O Conselho Municipal de Administração do FUMPDEC, órgão colegiado, de caráter deliberativo, integrante da Superintendência de Defesa Civil - SUDEC, terá por finalidades:

I - Auxiliar na formulação, implementação e execução das ações da FUMPDEC;

II - propor normas para implementação e execução das ações da FUMPDEC;

III - propor procedimentos para atendimento à população afetada por desastres, observada a legislação aplicável;

IV - acompanhar o cumprimento das disposições legais e regulamentares de proteção e defesa civil.

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 9º O Conselho Municipal de Administração do FUMPDEC terá a seguinte composição:

I – Presidente;

II – 02 (dois) membros representantes da Superintendência Municipal de Defesa Civil;

III – 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

IV – 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de desenvolvimento social;

V – 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Municipal de Administração do FUMPDEC designará um dos membros para secretariar os trabalhos.

Art. 10. A organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Administração do FUMPDEC serão estabelecidos em Regimento Interno do próprio Conselho.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 11. O FUMPDEC será implementado em 2025 e suas dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento geral do Município.

Parágrafo único. No presente exercício, fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante necessário para atender às despesas com a execução desta Lei.

Art. 12. As disposições pertinentes ao Fundo Municipal de Defesa Civil, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 13. O FUMPDEC terá escrituração contábil própria, ficando a aplicação de seus recursos sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos prazos previstos na legislação pertinente.

Art. 14. O Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, regulamentará por Decreto o funcionamento do FUMPDEC.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: h5laem9kek20261005111049

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.365, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.365, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr(a). **ELAYNE CRISTINA DA SILVA COSTA,** matrícula nº 85.340-1, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: igxugksuydq20261005181057

PORTARIA Nº 6.366, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 6.366, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr(a). **TIAGO FERREIRA MACIEL,** matrícula nº 85.334-4, do cargo em comissão de **COORDENADOR,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: drhpy3j83ps20261005181007

PORTARIA Nº 6.367, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.367 DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá

providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear WADTON SWAN CASTRO DE SOUSA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.970.203-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 5 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 2jcjslllhn20261005181036

PORTARIA Nº 6.368, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.368, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação de erro material constante na Portaria nº 6.189, de 4 de setembro de 2026, quanto ao CPF do servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 6.189, de 4 de setembro de 2026, nomeou **WILLIAM MARCIANO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material quanto ao número do CPF do servidor, a fim de adequar o ato aos seus dados cadastrais corretos;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 6.189, de 4 de setembro de 2026, exclusivamente quanto ao CPF do servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º NOMEAR **WILLIAM MARCIANO DA SILVA**, inscrito no CPF nº ***.000.273-**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, com remuneração estabelecida na Lei nº 1.235/2007, na Lei Complementar nº 001/2016, na Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 6.189, de 4 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **1º de setembro de 2026**, exclusivamente para fins de correção do erro material de que trata esta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: gpvznt7rs20261005181038

PORTARIA Nº 6.369, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.369, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo

dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr(a). **LUIZ PAULO DE SOUSA RODRIGUES,** matrícula nº 85.349-8, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: z2ewjiwcfj120261005181037

PORTARIA Nº 6.370, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.370, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal ocupante de cargo efetivo, declara a vacância do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 33, caput, da Lei Municipal nº 1.593, de 08 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora **CLAUDIA REGINA DE ANDRADE ARRAIS,** por meio do Processo Administrativo nº 0002544.2026, protocolado em 21 de setembro de 2026, manifestando expressamente sua vontade de desligar-se do cargo público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **CLAUDIA REGINA DE ANDRADE ARRAIS**, matrícula nº **32.985-1**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro(a),** lotada na **Secretaria Municipal Saúde – SEMUS**, declarando a vacância do respectivo cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – **SEAMO** que proceda às anotações funcionais e adote as demais providências administrativas decorrentes desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia **17 de setembro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: wkbar20xuit20261005181035

PORTARIA Nº 6.371, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.371, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal ocupante de cargo efetivo, declara a vacância do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 33, caput, da Lei Municipal nº 1.593, de 08 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora **VANDA MARIA MARANHAO ROCHA,** por meio do Processo Administrativo nº 0002578.2026, protocolado em 23 de setembro de 2026, manifestando expressamente sua vontade de desligar-se do cargo público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **VANDA MARIA MARANHAO ROCHA**, matrícula nº **32.518-0**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NV III / PEDAGOGIA**, lotada na **Secretaria Municipal Educação – SEMED**, declarando a vacância do respectivo cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – **SEAMO** que proceda às

anotações funcionais e adote as demais providências administrativas decorrentes desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia **23 de setembro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: eu81lkuhge20261005181017

PORTARIA Nº 6.372, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.372, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal ocupante de cargo efetivo, declara a vacância do cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 33, caput, da Lei Municipal nº 1.593, de 08 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora **ANTONIA SABINO DA SILVA CRUZ,** por meio do Processo Administrativo nº 0002334.2026, protocolado em 10 de setembro de 2026, manifestando expressamente sua vontade de desligar-se do cargo público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ANTONIA SABINO DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 37.772-4, ocupante do cargo efetivo de **AUX. SERV. MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO**, lotada na **Secretaria Municipal Saúde – SEMUS**, declarando a vacância do respectivo cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Modernização – **SEAMO** que proceda às anotações funcionais e adote as demais providências administrativas decorrentes desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia **23 de setembro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: qyi5vsofygr20261005181035

PORTARIA Nº 6.373, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.373, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **IDLANY HERLEN REIS ALMEIDA,** matrícula nº 85.485-5, do cargo em comissão de **ASS. DE SAÚDE PÚBLICA III,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: iw1gf9erja20261005181036

PORTARIA Nº 6.374, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.374, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **LARICYA SOUSA PAIVA VELOZO,** matrícula nº 85.454-3, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 47myry4ugfh20261005181046

PORTARIA Nº 6.375, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.375, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **MARIO DE ARAUJO E COSTA NETO,** matrícula nº 85.453-4, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: lprzt4uh6hd20261005191026

PORTARIA Nº 6.376, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.376, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS,** matrícula nº 85.457-8, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

???????**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: cpkpgikrkzw20261005191008

PORTARIA Nº 6.377, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.377, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **ANA CLAUDIA BRAGA SANTOS SILVA,** matrícula nº 85.416-3, do cargo em comissão de **CHEFE DE NUCLEO DE SAÚDE,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: ychxlqtcv20261005191036

PORTARIA Nº 6.378, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.378, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **JARBAS ARAÚJO MATOS,** matrícula nº 85.469-4, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: vrspneg67e20261005191018

PORTARIA Nº 6.379, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.379, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA,** matrícula nº 85.312-8, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE PRODUCAO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO – SMAPAP.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: $GVPzckZnlAG

PORTARIA Nº 6.380, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.380, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **MAURA ROGERIA RODRIGUES BARROSO SANTOS,** matrícula nº 85.402-5, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: bvc6oyqehfd20261005191008

PORTARIA Nº 6.381, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.381, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **JOSE CARLOS SOARES BARROS,** matrícula nº 85.437-9, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE PECUÁRIA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO - SMAPAP.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 74iqiuu4uiv20261005191023

PORTARIA Nº 6.382, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.382, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **JULIO MARCO COSTA MOURAO,** matrícula nº 85.412-1, do cargo em comissão de **COORDENADOR,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: hylgtssjor20261005191042

PORTARIA Nº 6.383, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.383, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **ADRIANO NUNES DA SILVA ALVES,** matrícula nº 85.323-9, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLU.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: kjr1cxxy6x20261005191007

PORTARIA Nº 6.384, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.384, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **JOAO MATEUS LIMA DE SOUSA,** matrícula nº 85.298-0, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUVENTUDE,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEDEL.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 2ep0nbmdkmg20261005191024

PORTARIA Nº 6.385, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.385, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **WANDREIA SORAYA SILVA BRAGA QUEIROZ,** matrícula nº 85.483-0, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO - SEPLU.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 3avvlqknlbz20261005191038

PORTARIA Nº 6.386, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.386, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **BETANIA SOUSA DOS SANTOS,** matrícula nº 85.500-5, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: q8ofomn94m20261005191050

PORTARIA Nº 6.387, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.387, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **LARAH DOS SANTOS BARROS FREITAS,** matrícula nº 85.525-6, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: ulkfpky1d520261005211023

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026 - SMAPAP
1.ESPÉCIE: Contrato nº 023/2026-SMAPAP, firmado com a empresa MARCELO MOHALLEM, CNPJ nº 13.579.783/0001-51, localizada na Rua Umbelina Chiaradia, nº 159, São Vicente, Itajubá – MG. **2.OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção do Município de Imperatriz-MA. **3.MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2025–CPL. **4.REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 02.04.00.0158/2025–SEAMO. **5.CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Unidade Gerenciadora, Secretaria Municipal de Administração e Modernização, neste ato representada pelo Senhor Rômulo da Silva Andrade, Secretário Municipal de Administração e Modernização - SEAMO e Ordenador de Despesas e através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção, neste ato representada pelo Senhor Paulo Marcelo Torres Araújo, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção. **6.GESTOR DE CONTRATO:** Leojane da Silva Pereira. **7.FISCAL DO CONTRATO:** Gilmar Ricardo Gomes. **8.VIGÊNCIA:** de 30/09/2026 a 31/12/2026. **9.VALOR DO CONTRATO:** O valor global estimado é de R$ 1.000,00 (um mil reais). **10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária Abastecimento e Produção; CLASSIFICAÇÃO: 20.122.1154.2095 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; FONTE: 1.500.00-001.001; FICHA: 2736. **11.SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, PAULO MARCELO TORRES ARAÚJO, CPF/MF nº. 344.***.***-68 e RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. 014.***.***-00, pela Contratada, MARCELO MOHALLEM, CPF nº 033.***.***-60.

Paulo Marcelo Torres Araújo — Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção

Publicado por: LEOJANE DA SILVA PEREIRA
assessor de gabinete
Código identificador: yukdmioihuh20261005161055

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026 - SMAPAP
1.ESPÉCIE: Contrato nº 024/2026-SMAPAP, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA ABC LTDA, CNPJ nº 40.981.143/0001-46, localizada na Rua São Jose, nº 60 B, Mutirão, Imperatriz, Maranhão. **2.OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção do Município de Imperatriz-MA. **3.MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2025–CPL. **4.REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 02.04.00.0158/2025–SEAMO. **5.CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Unidade Gerenciadora, Secretaria Municipal de Administração e Modernização, neste ato representada pelo Senhor Rômulo da Silva Andrade, Secretário Municipal de Administração e Modernização - SEAMO e Ordenador de Despesas e através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção, neste ato representada pelo Senhor Paulo Marcelo Torres Araújo, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção. **6.GESTOR DE CONTRATO:** Leojane da Silva Pereira. **7.FISCAL DO CONTRATO:** Gilmar Ricardo Gomes. **8.VIGÊNCIA:** de 30/09/2026 a 31/12/2026. **9.VALOR DO CONTRATO:** O valor global estimado é de R$ 13.497,48 (treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). **10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária Abastecimento e Produção; CLASSIFICAÇÃO: 20.122.1154.2095 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; FONTE: 1.500.00-001.001; FICHA: 2736. **11.SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, PAULO MARCELO TORRES ARAÚJO, CPF nº. 344.***.***-68 e RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF nº. 014.***.***-00, pela Contratada, TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, CPF nº 122.***.***-37.

Paulo Marcelo Torres Araújo — Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção

Publicado por: LEOJANE DA SILVA PEREIRA
assessor de gabinete
Código identificador: wtdtxqz3np20261005161058

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026 - SMAPAP

1.ESPÉCIE: Contrato nº 025/2026-SMAPAP, firmado com a empresa COMASA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 12.088.738/0001-31, localizada na Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveira, Imperatriz, Maranhão. **2.OBJETO:**Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção do Município de Imperatriz-MA. **3.MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2025–CPL. **4.REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 02.04.00.0158/2025–SEAMO. **5.CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Unidade Gerenciadora, Secretaria Municipal de Administração e Modernização, neste ato representada pelo Senhor Rômulo da Silva Andrade, Secretário Municipal de Administração e Modernização - SEAMO e Ordenador de Despesas e através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção, neste ato representada pelo Senhor Paulo Marcelo Torres Araújo, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção. **6.GESTOR DE CONTRATO:** Leojane da Silva Pereira. **7.FISCAL DO CONTRATO:** Gilmar Ricardo Gomes. **8.VIGÊNCIA:** de 30/09/2026 a 31/12/2026. **9.VALOR DO CONTRATO:** O valor global estimado é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária Abastecimento e Produção; CLASSIFICAÇÃO: 20.122.1154.2095 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; FONTE: 1.500.00-001.001; FICHA: 2736. **11.SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, PAULO MARCELO TORRES ARAÚJO, CPF/MF nº. 344.***.***-68 e RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. 014.***.***-00, pela Contratada, RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, CPF nº 905.***.***-00.

Paulo Marcelo Torres Araújo — Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção

Publicado por: LEOJANE DA SILVA PEREIRA
assessor de gabinete
Código identificador: 1aiwmcrqpue20261005161055

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026 - SMAPAP

1.ESPÉCIE: Contrato nº 026/2026-SMAPAP, firmado com a empresa ACOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 09.537.181/0001-64, localizada na Rua Dr. Antonio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada - Pernambuco. **2.OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção do Município de Imperatriz-MA. **3.MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2025–CPL. **4.REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 02.04.00.0158/2025–SEAMO. **5.CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Unidade Gerenciadora, Secretaria Municipal de Administração e Modernização, neste ato representada pelo Senhor Rômulo da Silva Andrade, Secretário Municipal de Administração e Modernização - SEAMO e Ordenador de Despesas e através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção, neste ato representada pelo Senhor Paulo Marcelo Torres Araújo, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção. **6.GESTOR DE CONTRATO:** Leojane da Silva Pereira. **7.FISCAL DO CONTRATO:** Gilmar Ricardo Gomes. **8.VIGÊNCIA:** de 30/09/2026 a 31/12/2026. **9.VALOR DO CONTRATO:** O valor global estimado é de R$ 10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais). **10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária Abastecimento e Produção; CLASSIFICAÇÃO: 20.122.1154.2095 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; FONTE: 1.500.00-001.001; FICHA: 2736. **11.SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, PAULO MARCELO TORRES ARAÚJO, CPF/MF nº. 344.***.***-68 e RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. 014.***.***-00, pela Contratada, MARIA ELIZA DE ARAÚJO FREIRE KUTZ, CPF nº 066.***.***-36.

Paulo Marcelo Torres Araújo — Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção

Publicado por: LEOJANE DA SILVA PEREIRA
assessor de gabinete
Código identificador: thl9myenmle20261005161040

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026 - SMAPAP

1.ESPÉCIE: Contrato nº 030/2026-SMAPAP, firmado com a empresa DENTECK LTDA, CNPJ nº 11.319.557/0011-88, localizada na Rodovia dos Tabajaras - PB 018, nº 3480, Gurugi, Conde, Paraíba. **2.OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção do Município de Imperatriz-MA. **3.MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2025–CPL. **4.REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 02.04.00.0158/2025–SEAMO. **5.CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ

nº 06.158.455/0001-16, através da Unidade Gerenciadora, Secretaria Municipal de Administração e Modernização, neste ato representada pelo Senhor Rômulo da Silva Andrade, Secretário Municipal de Administração e Modernização - SEAMO e Ordenador de Despesas e através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção, neste ato representada pelo Senhor Paulo Marcelo Torres Araújo, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção. **6.GESTOR DE CONTRATO:** Leojane da Silva Pereira. **7.FISCAL DO CONTRATO:** Gilmar Ricardo Gomes. **8.VIGÊNCIA:** de 30/09/2026 a 31/12/2026. **9.VALOR DO CONTRATO:** O valor global estimado é de R$ 7.352,88 (sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária Abastecimento e Produção; CLASSIFICAÇÃO: 20.122.1154.2095 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; FONTE: 1.500.00-001.001; FICHA: 2736. **11.SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, PAULO MARCELO TORRES ARAÚJO, CPF/MF nº. 344.***.***-68 e RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. 014.***.***-00, pela Contratada, JEFERSON LUIS ECKHARDT, CPF nº 004.***.***-35.

Paulo Marcelo Torres Araújo — Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção

Publicado por: LEOJANE DA SILVA PEREIRA
assessor de gabinete
Código identificador: kz5emjcciov20261005161038

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 05/10/2026